



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 19/2026

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 95/2026
Data: 12/03/2026 - Horário: 16:47
Legislativo

Autor: Vereador PIBE

Súmula: Indica a criação de legislação municipal para isenção de IPTU para pessoas com deficiências ou suas famílias.

Com fulcro no Art. 136 do Regimento Interno, submeto à apreciação deste Plenário a presente indicação para que, uma vez aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor responsável à execução da seguinte proposta:

JUSTIFICATIVA

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de instituir ou regulamentar a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para pessoas com deficiência ou suas famílias, que possuem um único imóvel no município de Capanema/PR.

A presente indicação tem por objetivo promover maior justiça social e apoio às famílias que possuem pessoas com deficiência, as quais frequentemente enfrentam elevados custos com tratamentos médicos, terapias, medicamentos e cuidados especializados.

Diversos municípios brasileiros já adotam políticas públicas que concedem isenção ou redução do IPTU para pessoas com deficiências, considerando que essas famílias possuem despesas adicionais permanentes relacionadas à saúde e à inclusão social.

Nesse sentido, a proposta busca garantir que o benefício seja concedido mediante critérios e objetivos, tais como: comprovação da deficiência por meio de laudo médico; utilização do imóvel como residência da pessoa com deficiência e eventual limite de renda familiar, conforme regulamentação municipal.

A adoção dessa medida representará um importante instrumento de inclusão social, dignidade e apoio às famílias, contribuindo para reduzir o impacto financeiro enfrentado por quem convive com a deficiência.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo que avalie a possibilidade de encaminhar projeto de lei ou regulamentação que estabeleça a referida isenção no município.

PAÇO MARCELINO AMPESSAN, aos 11 dias do mês de março de 2026.

PIBE
Vereador/PSD